



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

sexta-feira, 6 de maio de 2016

Ano IV - Edição nº 00447 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DA3E31C54BDBF53E774CFD7D982C27A7

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 07-PRP/2016 - OBJETO: Futura e eventual aquisição de gás de cozinha GLP, botijões p13 e p45 e de água mineral em galões de 20 litros, água mineral em garrafas plásticas de 1,5 litros e água mineral em garrafas plásticas de ½ litros e água mineral em copos plásticos de 200ml destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.
- Decreto Municipal 024/2016, de 05 de maio de 2016 - Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Cabaceiras do Paraguaçu do Estado da Bahia, e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-PRP/2016

O Município de Cabaceiras do Paraguaçu/Ba, através de seu Pregoeiro faz saber que após não acudirem interessados para a Sessão do Pregão que ocorreria no dia 28/04/2016, às 08:00horas, sendo declarado deserto, realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 07-PRP/2016, do Tipo Menor Preço por Lote, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha GLP, botijões p13 e p45 e de água mineral em galões de 20 litros, água mineral em garrafas plásticas de 1,5 litros e água mineral em garrafas plásticas de ½ litros e água mineral em copos plásticos de 200ml destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Cabaceiras do Paraguaçu. Sessão:18/05/2015, às 09:00 hs, Tipo: Menor Preço por Lote. Disposições Legais: Lei 10.520/02, Lei 123/06, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal 28/2014. Editais, informações e Sessão no Setor de Licitações, sito a Av. O Navio Negroiro, nº 55, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/Ba, em 06 de maio de 2016. Edmilson da Cruz Alves - Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## Decreto Municipal 024/2016, de 05 de maio de 2016.

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Cabaceiras do Paraguaçu do Estado da Bahia, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 13 de junho de 2016:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Cabaceiras do Paraguaçu, como etapa preparatória municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 10 de junho de 2016, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.

**Art. 2º**- A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”** e; como **lema: “Cidades Inclusivas, Participativa e Socialmente Justas”**, envolvendo aspectos das políticas nacional, estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Nacional das Cidades.

**Art. 3º** - São objetivos da 2ª Conferência Municipal da Cidade:

- I. Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
- II. Sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
- III. Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade, e;

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



- IV. Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do Município, do Estado e da União.

**Art. 4º - São finalidades** da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Cabaceiras do Paraguaçu:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município, o Estado e a União;
- II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade de Cabaceiras do Paraguaçu, que será criado por esta Conferência, para o período que compreenderá o triênio 2016/2018.

**Art. 5º-** A Conferência Municipal da Cidade de Cabaceiras do Paraguaçu será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.

**Art. 6 -º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Cabaceiras do Paraguaçu, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**05 de Maio de 2016**

**Paulo André Braz Silva**  
**Prefeito Municipal.**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50